

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: análise dos relatórios enviado pelo conselho fiscal sobre os balancetes dos meses de agosto de 2021. De posse dos relatórios enviado pelo conselho fiscal observou-se que: A disponibilidade financeira em 30 de agosto de 2021 era de R\$ 244.527.428,13 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de agosto de 2021 foi de R\$ 3.753.855,40 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para uma despesa no valor de R\$ 1.473.342,68 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 119.314,65 (cento e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,14% (zero virgula quatorze por cento) no mês e com percentual de 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 1.042.322,49 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de agosto de 2021 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 68.419,09 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos) – Aposentados R\$ 1.122.216,90 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos) – Pensionistas R\$ 231.406,19 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e seis reais e dezenove centavos). Houve o pagamento da 7ª parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 31 de agosto de 2021 no valor de R\$ 90.854,04 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 26.109,31 (vinte

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

e seis mil, cento e nove reais e trinta e um centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) referente a parte devida pelo Seprev devido ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convenio junto ao Comprev é de R\$ 10.694.258,85 (dez milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), valores que se encontram depositados junto a Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa FI IRFM-1 TP RF. Foi realizado, na data de 30 de agosto de 2021, um repasse no valor de R\$ 1.570.198,69 (um milhão, quinhentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) referente ao pagamento de aporte para cobertura de déficit técnico atuarial, valor estipulado em estudo técnico atuarial e previsto conforme Decreto Municipal nº 3.093/2021 de 29 de julho de 2021. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de concessão de pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 02 (duas) pensões. Não houve concessão de novas aposentadorias. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de agosto de 2021, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Após lidos os relatórios e analisados os documentos apresentados, o conselho ratificou a decisão do Conselho Fiscal com a aprovação das contas sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.


Andressa Cristina Teixeira dos Santos


Beatriz da Silva Fontes


Joselma de Sena da Mota


Maristela Zanandrea Lanfranchi


Rosana Aparecida Muller